TC 13.514/2018

REPRESENTAÇÃO. CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL. COHAB-SP. Parceria público-privada para concessão administrativa destinada à implantação de habitações de interesse social e de mercado popular, acompanhada de infraestrutura urbana, equipamentos públicos, empreendimentos não residenciais privados e da prestação de serviços que especifica. CONHECIDA. Votação unânime. IMPROCEDENTE. Votação por maioria.

Relatório e voto englobados TCs 13.514/2018, 252/2019, 3.104/2018.

3.158ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos englobadamente os processos TC/003104/2018, TC/013514/2018 e o TC/000252/2019, incluídos em pauta pelo Conselheiro EDUARDO TUMA, nos termos do § 2º do artigo 157 do Regimento Interno desta Corte, devolvidos na presente sessão, após vista que lhe fora concedida na 3.155ª S.O., ocasião em que votou o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, sendo que os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Relator e DOMINGOS DISSEI – Revisor votaram na 3.148ª S.O.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, em conhecer da representação interposta, por presentes os requisitos regimentais de admissibilidade.

ACORDAM, por maioria, quanto ao mérito, pelos votos dos Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Relator, com relatório, voto e complemento, DOMINGOS DISSEI – Revisor, consoante declaração de voto e complemento, e EDUARDO TUMA, com declaração de voto apresentada, em julgá-la improcedente.

Vencido o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, nos termos de sua declaração de voto apresentada, que a julgou parcialmente procedente.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar que se cumpra o artigo 58 do Regimento Interno desta Corte, com o posterior arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e EDUARDO TUMA.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda Substituto CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 07 de julho de 2021.

JOÃO ANTONIO
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator, com complemento do voto

DOMINGOS DISSEI
Revisor, com complemento da declaração de voto

EDUARDO TUMA
Conselheiro, com declaração de voto

Relatório e voto englobado: v. TC 3.104/2018.

Complemento da Declaração de voto englobado do Conselheiro Maurício Faria: v. TC 3.104/2018.

Complemento da Declaração de voto englobado do Conselheiro Domingos Dissei: v. TC 3.104/2018.

Declaração de voto englobado do Conselheiro Roberto Braguim: v. TC 3.104/2018.

Declaração de voto englobado do Conselheiro Eduardo Tuma: v. TC 3.104/2018.